



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.142, DE 22 DE MAIO DE 2007.

Concede reajuste salarial ao quadro de funcionários da
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, autorizada a conceder um reajuste de 3,3% (três vírgula três por cento) a todos os empregos e cargos em comissão atualmente existentes na Fundação, conforme estabelecido no anexo I da presente Lei.

§ 1º O aumento previsto no *caput* também é estendido aos contratos emergenciais autorizados pela Lei Municipal nº 3.738/2004 e suas alterações.

§ 2º O aumento previsto terá vigência a partir de 1º de maio de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pelo produto das receitas havidas pelo hospital, decorrentes dos serviços, e obedecerão à classificação funcional, programáticas e respectivas categorias econômicas da despesa de cada Unidade Orçamentária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Maio de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I- DA LEI Nº. 4.142/2007

TABELA DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO COM REAJUSTE
QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS

Nível	Grupo	Emprego	Qtd.	Qtd. H	Valor anterior	Valor
4	GM	Agente Adminis. Junior	19	220	731,43	755,57
6	GS	Agente Adminis. Sênior	7	220	1.451,57	1.499,47
2	GB	Agente Operacional	17	220	493,30	509,58
6	GS	Assistente Social	1	180	1.451,57	1.499,47
1	GB	Auxiliar Serviços Gerais	85	220	421,65	435,56
6	GS	Contador	2	220	1.451,57	1.499,47
3	GB	Costureira	4	220	521,64	538,85
3	GB	Cozinheira	2	220	521,64	538,85
6	GS	Enfermeiro	24	180	1.451,57	1.499,47
2	GB	Escriturário	29	220	493,30	509,58
6	GS	Farmacêutico Bioquímico	8	180	1.451,57	1.499,47
6	GS	Nutricionista	1	180	1.451,57	1.499,47
4	GM	Oficial de Manutenção	4	220	624,36	644,96
6	GS	Psicólogo	2	180	1.451,57	1.499,47
3	GM	Recreacionista	1	220	521,64	538,85
3	GM	Técnico de Enfermagem	210	220	521,64	538,85
4	GM	Técnico de Seg. Trabalho	2	220	731,43	755,57
5	GM	Técnico Eletro Eletrônico	1	220	1.128,35	1.165,59
Total =====>			419			

QUADRO DE EMPREGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO

Emprego	Denominação	Qtd.	Nível	Valor anterior	Valor
CC	Diretor Executivo	1	I	5.347,90	5.524,38
CC	Diretor Administrativo	1	II	3.891,72	4.020,15
CC	Diretor Técnico	1	III	3.608,22	3.727,29
CC	Gerente de Serviços Assistenciais	1	IV	2.583,75	2.669,01
CC	Gerente de Serviços Adminis.	1	IV	2.583,75	2.669,01
CC	Ass. Jurídico	1	V	2.061,84	2.129,88
CC	Coor. Administrativo	4	V	2.061,84	2.129,88
CC	Coor. Laboratório e Farmácia	2	V	2.061,84	2.129,88
CC	Coor. Serviço Nutrição	1	V	2.061,84	2.129,88
CC	Coor. Serviço SPP	1	V	2.061,84	2.129,88
CC	Coor. Unidades Clínicas	11	V	2.061,84	2.129,88
CC	Ass. de Comunicação	1	VI	1.095,36	1.131,51
CC	Ass. Serviços de Atend. ao Paciente	2	VI	1.095,36	1.131,51
CC	Chefe de Departamento	8	VI	1.095,36	1.131,51
Totais =====>		36			

CARGOS NÃO DO QUADRO E NECESSÁRIOS

Emprego	Qtd.	Qtd. H	Valor Anterior	Valor
Atendentes de Enfermagem	2	210	421,65	435,56
Auxiliar de Enfermagem	20	210	491,02	507,22
Auxiliar de Faturamento I	1	220	678,36	700,75
Auxiliar de Faturamento II	2	220	929,16	959,82
Auxiliar de Laboratorio	1	220	853,61	881,78
Auxiliar de Manutenção	1	220	623,96	644,55
Bioquímico Coordenador de Laboratorio	1	210	3.058,35	3.159,28
Coordenador Administrativo P.S	1	220	808,28	834,95
Coordenador Administrativo SADT	1	220	808,28	834,95
Farmacêutica	1	180	2.064,24	2.132,36
Técnico Segurança do Trabalho	1	220	1.084,77	1.120,57
Totais =====>	32			